



Inexigibilidade: IL35/2025

EMISSÃO: 27/03/2025

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem para o Jogo de Futebol de campo, fases quartas de final, semi final e final do Campeonato Regional de Futebol de Campo Master Cinquentões 2024/2025, a realizar-se de acordo com a Tabela de Jogos.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 27/03/2025, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões, o Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 109/2025 de 24/03/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. IL35/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

4855 - ADAC EVENTOS EIRELI (32.422.794/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23902 - Contratação de serviços de arbitragem para os Jogos de Futebol de campo, fase quartas de final, semi final e final do Campeonato Regional de Futebol de Campo Master Cinquentões 2024/2025.	UN		3	735,00	2.205,00
Total (R\$):						2.205,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, em 27 de março de 2025.

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Agente de Contratação